



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR**

**REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 03.2022.
PRIMEIRO ADITIVO 2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB
E A EMPRESA CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S
LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**, com sede na Rua Frei Damião Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, inscrito no CNPJ nº 12.099.621/0001-53, e a Empresa **CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) Nº. 11.481.458/0001-26, estabelecida Av. Camilo de Holanda, 1122 – Torre – CEP: 58040-340 – João Pessoa/PB, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, o primeiro pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda por Edmilson Gomes Vitorino (procurador), Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Olívio de Moraes Magalhães, 257, Apto 103 - Geisel - João Pessoa - PB, CPF nº 379.835.634-34, Carteira de Identidade nº 915871 SSP-PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0218/2022 datado de 06/06/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a **SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO.**

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses contados de 01.01.2023 e com término em 31.07.2023.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **MAMANGUAPE/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **MAMANGUAPE/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Itapororoca, 28 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR
CONTRATANTE


CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA
EDMILSON GOMES VITORINO (PROCURADOR)
CONTRATADA

Edmilson Gomes Vitorino
Administrador

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____